

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 084/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente G.P.R.S. e demais fatos conexos, conforme Decisão de ID 107182935, Processo 0801100-14.2024.8.14.0401, e documentação anexada. (PAE nº 2024/57516);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 085/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, ocorrido no município de Novo Repartimento/PA, conforme decisão proferida nos autos do Processo 0005246-60.2014.8.26.0430 e documentação anexada. (PAE nº 2024/112214);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 086/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu verbalmente o custodiado R.F.L. e demais fatos conexos, ocorrido no município de Altamira/PA conforme decisão de ID 107640486 do Processo 0800560-87.2024.8.14.0005 e documentação anexada. (PAE nº 2024/92653);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 087/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a VTR, marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8, 4x4, cor branca, placa QVJ-3J20, no dia 07/07/2023, em Barcarena-PA, de acordo com o BOP 00086/2023.102136-0, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1352202);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 088/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de placas de colete balístico, marca PROTECTA, modelo PROTECTA COMPETITION IIIA Nº 0C0011976.0154 da PC-PA, ocorrido no município de Placas/PA, nos termos do BOP 00110/2024.100017-4, de 06/01/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/71114);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 089/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006625-92.2017.8.14.0065 e demais fatos conexos, ocorrido no município de Xinguara/PA, conforme decisão de ID 96424966 e documentação anexada. (PAE nº 2024/98462);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 090/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, utilizando telefone funcional da Delegacia de Vila dos Cabanos, ameaçou R.V.B.P. de representá-lo junto à OAB-PA pela não devolução de “pix” realizado equivocadamente e demais fatos conexos, ocorrido no município de Salinópolis/PA, conforme BOP 00346/2024.100035-2, de 29/01/2024, e documentação anexada. (PAE nº 2024/104213);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 091/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0008743-41.2017.8.14.0065 e demais fatos conexos, ocorrido no município de Xinguara/PA, conforme Decisão de ID 96420873, e documentação anexada. (PAE nº 2024/98234);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 180/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 652/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, instaurada para apurar os fatos relacionados ao BOP n. 00003/2022.102676-5 de 07/09/2022, relacionados à apresentação do nacional N.A.S, tanto na Polícia Civil quanto na Polícia Federal, fato ocorrido nesta capital no dia 06/09/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam